



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

MOÇÃO DE APOIO Nº 001/2021

Com base no artigo 6º, § 4º do Regimento Interno desta casa, os vereadores que este subscrevem requerem a presente proposição, a qual segue: **MOÇÃO DE APOIO AOS EXCEDENTES DO CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**, para ser deliberada em Plenário e que esta Casa possa enviá-la ao Secretário Estadual da Segurança Pública-RS, Vice-Governador Delegado Ranolfo Vieira Júnior, bem como ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio Grande do Sul, Coronel César Eduardo Bonfanti, em atendimento a solicitação da Comissão dos Excedentes Aprovados no Concurso para Soldado do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio Grande do Sul, formada por representantes que prestaram o referido concurso público.

Justificativa:

Esta Moção de Apoio se dá em razão da busca pelo direito à efetiva convocação de todos os 815 (oitocentos e quinze) candidatos em cadastro reserva, aprovados no último concurso público para Soldado Bombeiro Militar. Sendo assim, a convocação dos excedentes aprovados tem o objetivo de proporcionar à população gaúcha um atendimento adequado e rápido às ocorrências com guarnições menos supridas de recursos humanos quanto para no mínimo zerar o déficit da corporação de mais de 700 (setecentos) soldados, segundo dados da Associação de Bombeiros do Estado do Rio Grande do Sul – ABERGS.

Balneário Pinhal, 21 de janeiro de 2021.

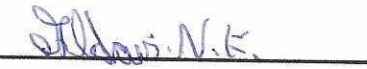


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

De autoria:



Cezar Furini
MDB

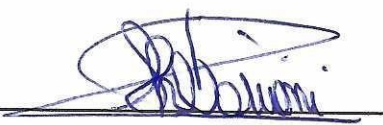

Luis Carlos Rosa Lopes
MDB


Aldair Nunes Feijó
PDT

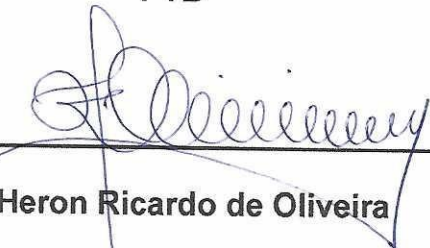

Simone Ferreira dos Santos
PDT


Aldo Menegheti de Freitas Ferreira
MDB


Armindio Anibaleti
PSB


Hans Leal Tassoni
PTB


Alberto Nunes Pinto
DEMOCRATAS


Heron Ricardo de Oliveira
PTB